

PORTARIA 478/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 060/2023 - SETOR VIGILANCIA AMBIENTAL.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **JEANE PIAUILINO CARVALHO, CPF: XXX.965.532-20, MATRICULA: 0002135 CARGO: AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS**, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para realizar o 5º Ciclo do LIRAA (Levantamento de Índice Rápido) e visitas domiciliar, eliminação de criadouros e coleta de focos do mosquito *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*, que ocorrerá na VILA CRUZEIRO DO SUL/PA, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 05 (cinco diárias) no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 06 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.